

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAURENTINO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2024
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LAURENTINO, Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2024, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 105355.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurge quanto ao indeferimento da sua inscrição, alegando que possui a habilitação mínima para a vaga.

Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), o edital é claro e objetivo no item 3.2.5., o qual esclarece que para efetivar a inscrição o candidato deverá imprimir e efetivar o pagamento do boleto bancário, referente à taxa de inscrição, até o dia do vencimento estabelecido no boleto. Desta forma o recursante não comprova o pagamento da taxa de inscrição, bem como não houve confirmação do pagamento pelo banco emissor. Portanto, recurso improvido.

Laurentino (SC), 19 de junho de 2024.

MARCELO TADEO ROCHA
Prefeito Municipal